

## <u>Câmara Municipal de Iporã</u>

## Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

## <u>TÊRMO DE RATIFICAÇÃO</u> <u>PROCESSO DE DISPENSA DE Nº 015/2020</u>

Ratifico o ato de dispensa supra do Senhor Marcelo Bruno Marques Cristóvão, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa ESCRITÓRIO CONTÁBIL CONTAFI LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.571.558/0001-80,para prestação de serviços contábeis e financeiro com responsabilidade técnica pelo período de afastamento dos servidores responsáveis pelos serviços de contabilidade e Finanças respectivamente da Câmara Municipal, ou seja, por um período de 90 (noventa) dias, com profissional devidamente habilitado, objetivando substituir as atividades dos servidores afastados no período acima mencionado, efetuando todas as atividades das funções de (contabilidade, tesouraria, recursos humanos, folha de pagamento, prestação de contas, SIM-AM, SIAP, SICONF e outras atividades correlatas), podendo ser prorrogado por igual período, por motivo justificado, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), por apresentar o menor preço, conforme o constante nos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publica-se e cumpra-se.

Iporã-PR, 22 de junho de 2020.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente Interino da Câmara Municipal